



PARECER Nº 022/2018

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei Complementar de nº 004/2018, de 10 de abril de 2018, de autoria do Executivo Municipal.

I - Relatório:

Por meio do Projeto de Lei Complementar de nº 004/2018, o Chefe do Executivo altera o Anexo III da Lei Complementar nº 031/2017, na forma que indica.

II - Fundamentação:

Observamos que o Projeto de Lei em análise está de acordo com o descrito na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e nas demais legislações aplicáveis.

Por conseguinte, o Projeto de Lei Complementar em destaque altera o Anexo III da Lei Complementar nº 031/2017, a Planta Oficial de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo – Área 2 – Grande Fortim e Sede Distrital de Campestre, com o propósito de especificar alguns subitens, com 05 detalhamentos: Anexo III-A, III-B, III-C, III-D e III-E.



A alteração visa trazer maior riqueza de detalhes à Lei Complementar já em vigor, bem como adequá-la a realidade do Município, para que se apresente de acordo com o de fatos existe.

Quanto à técnica legislativa, a matéria em questão mostra-se pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III - Opinião:

Em face do exposto, o Projeto de Lei Complementar ora analisado reverte-se de boa forma legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, opino pela tramitação e aprovação do Projeto de Lei Complementar de no 004/2018, de autoria do Executivo Municipal.

É o Parecer.

Fortim, 20 de abril de 2018.

Igor Ciriaco da Costa
Igor Ciriaco da Costa

Relator



VOTAÇÃO AO PARECER:

SIPIÃO NOGUEIRA FILHO
PRESIDENTE

(☒) A favor () Contra

IGOR CIRIACO DA COSTA
RELATOR

(☒) A favor () Contra

GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO

(☒) A favor () Contra



MUNICÍPIO DE FORTIM
MENSAGEM DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2018, DE 10 DE ABRIL DE 2018

**Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,**

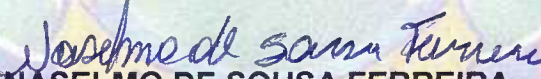
Tenho a honra de encaminhar para a elevada apreciação e deliberação pelos pares dessa Augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei Complementar em anexo, que altera o Anexo III da Lei Complementar nº 031/2017, de 03 de outubro de 2017.

A presente iniciativa visa alterar o Anexo III – Planta Oficial de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo – Área 2 – Grande Fortim e Sede Distrital de Campestre (zoneamento 1), da Lei Complementar nº 031/2017, de 03 de outubro de 2017, com o propósito de especificar os subitens do Anexo ora alterado, o qual possui 05 (cinco) detalhamentos: Anexos III-A, III-B, III-C, III-D e III-E.

Expostos, assim, os motivos determinantes do encaminhamento da presente iniciativa legislativa, submeto esta matéria ao exame percuciente e sempre criterioso desse respeitável e representativo Poder Municipal.

No ensejo, apresento os mais lídimos e inexcusáveis protestos de sublime estima e diletta consideração.

Atenciosamente,


NAELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

APROVADO EM: 10.04.18
Presidente: _____
1º Secretário: _____



Recebido em: 13.04.18

Horário: 09:35 hs

1905/2018 Traisa Santos
Assinatura

MUNICÍPIO DE FORTIM
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2018, DE 10 DE ABRIL DE 2018

Altera o Anexo III da Lei Complementar nº 031/2017, de 03 de outubro de 2017, na forma que indica.

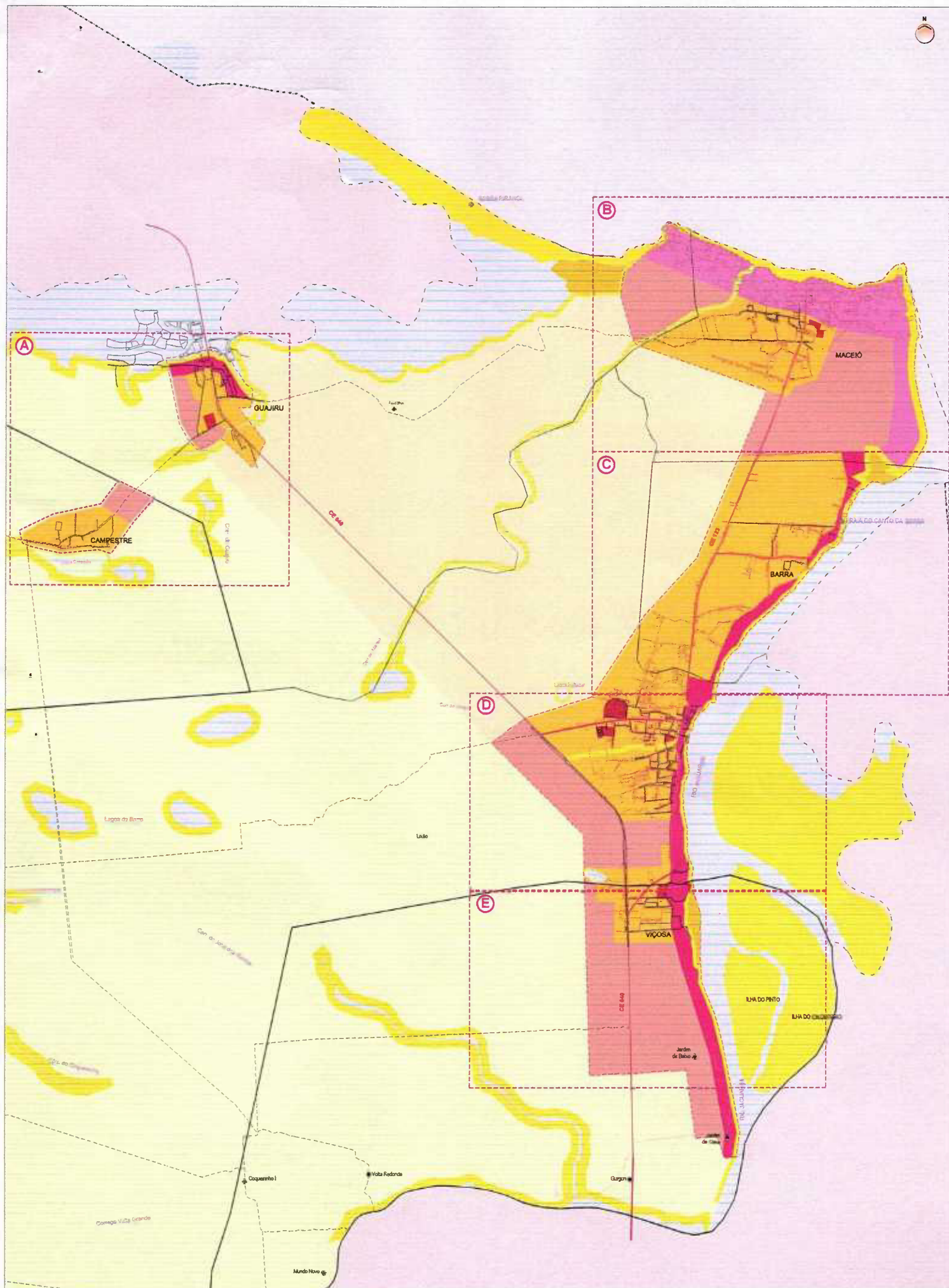
O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Art. 1º. Altera o Anexo III da Lei Complementar nº 031/2017, de 03 de outubro de 2017, o qual passa a vigorar de acordo com o anexo desta Lei Complementar.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de outubro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 10 de abril de 2018.

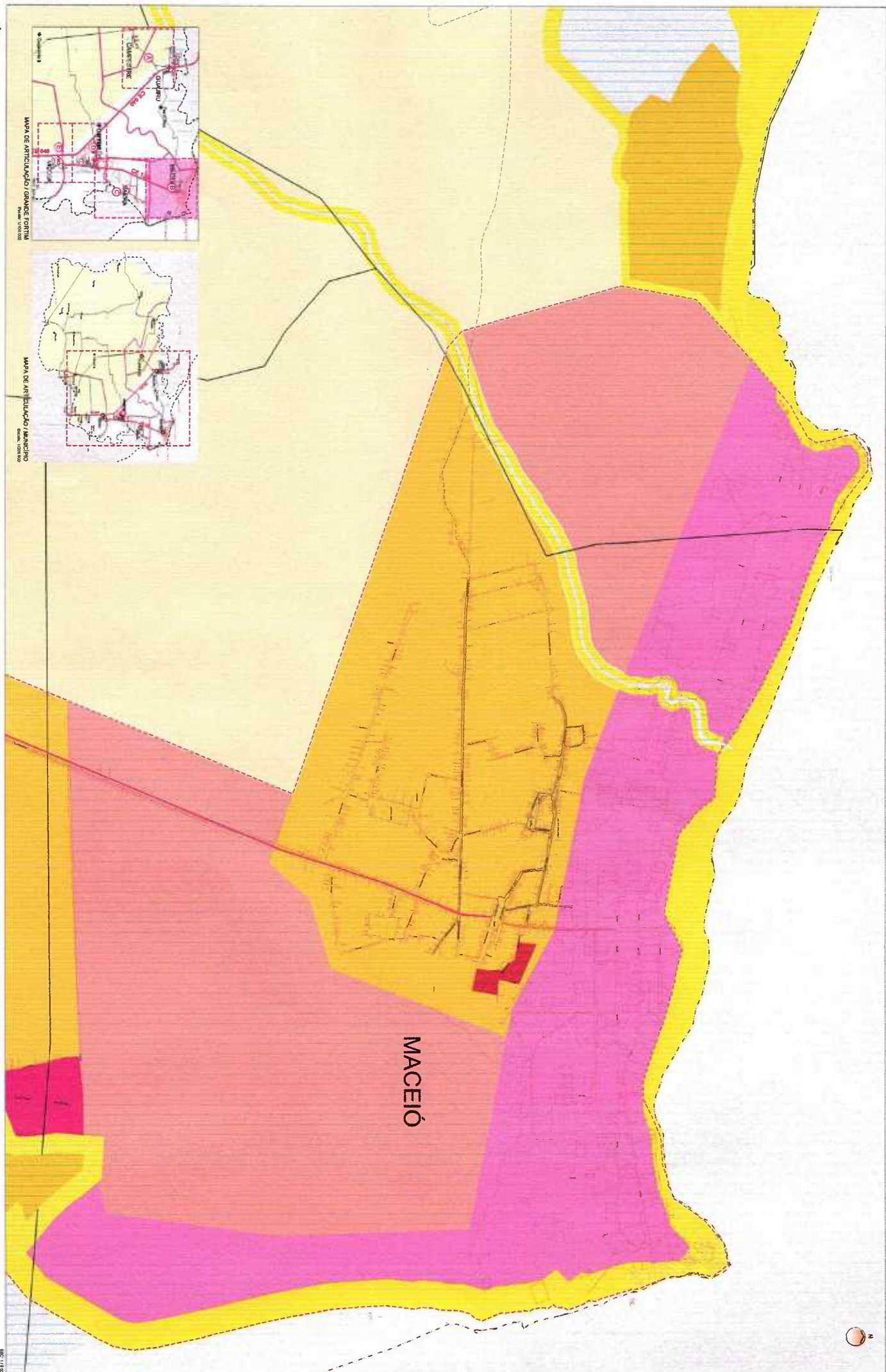
Naselmo de Sousa Ferreira
NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal



- LEGENDA**
- Sede Municipal
 - Sede Central
 - Posto
 - Localidade
 - Vila Principal
 - Vila Periférica
 - Via Não Permeável / Concreto
 - Limite Municipal
 - Limite Distrital
 - Canga
 - Ocorrência Aluvial
 - Aluvionamento
 - Margem
 - Área de Preservação Permanente
 - Área Urbana Proposta (Preliminar)
 - Faixa de Praia

- ZONAMENTO - USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**
- ZONA 1 - ZONA DE OCUPAÇÃO PRIORITÁRIA 1
 - ZONA 2 - ZONA DE OCUPAÇÃO PRIORITÁRIA 2
 - ZONA 3 - ZONA DE OCUPAÇÃO SECUNDÁRIA
 - ZONA 4 - ZONA DE OCUPAÇÃO MISTURADA
 - ZONA 5 - ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
 - ZONA 6 - ZONA ESPECIAL DE INTERESSE TURÍSTICO
 - ZONA 7 - ZONA DE AGRICULTURA

Officer



LEGENDA

- Tipos de Ocupação**

 - Área de Proteção Permanente
 - Área de Ocupação Residencial 1
 - Área de Ocupação Residencial 2
 - Área de Ocupação Residencial 3
 - Área de Ocupação Residencial 4
 - Área de Ocupação Residencial 5
 - Área de Ocupação Residencial 6
 - Área de Ocupação Residencial 7
 - Área de Ocupação Residencial 8
 - Área de Ocupação Residencial 9
 - Área de Ocupação Residencial 10
 - Área de Ocupação Residencial 11
 - Área de Ocupação Residencial 12
 - Área de Ocupação Residencial 13
 - Área de Ocupação Residencial 14
 - Área de Ocupação Residencial 15
 - Área de Ocupação Residencial 16
 - Área de Ocupação Residencial 17
 - Área de Ocupação Residencial 18
 - Área de Ocupação Residencial 19
 - Área de Ocupação Residencial 20
 - Área de Ocupação Residencial 21
 - Área de Ocupação Residencial 22
 - Área de Ocupação Residencial 23
 - Área de Ocupação Residencial 24
 - Área de Ocupação Residencial 25
 - Área de Ocupação Residencial 26
 - Área de Ocupação Residencial 27
 - Área de Ocupação Residencial 28
 - Área de Ocupação Residencial 29
 - Área de Ocupação Residencial 30
 - Área de Ocupação Residencial 31
 - Área de Ocupação Residencial 32
 - Área de Ocupação Residencial 33
 - Área de Ocupação Residencial 34
 - Área de Ocupação Residencial 35
 - Área de Ocupação Residencial 36
 - Área de Ocupação Residencial 37
 - Área de Ocupação Residencial 38
 - Área de Ocupação Residencial 39
 - Área de Ocupação Residencial 40
 - Área de Ocupação Residencial 41
 - Área de Ocupação Residencial 42
 - Área de Ocupação Residencial 43
 - Área de Ocupação Residencial 44
 - Área de Ocupação Residencial 45
 - Área de Ocupação Residencial 46
 - Área de Ocupação Residencial 47
 - Área de Ocupação Residencial 48
 - Área de Ocupação Residencial 49
 - Área de Ocupação Residencial 50
 - Área de Ocupação Residencial 51
 - Área de Ocupação Residencial 52
 - Área de Ocupação Residencial 53
 - Área de Ocupação Residencial 54
 - Área de Ocupação Residencial 55
 - Área de Ocupação Residencial 56
 - Área de Ocupação Residencial 57
 - Área de Ocupação Residencial 58
 - Área de Ocupação Residencial 59
 - Área de Ocupação Residencial 60
 - Área de Ocupação Residencial 61
 - Área de Ocupação Residencial 62
 - Área de Ocupação Residencial 63
 - Área de Ocupação Residencial 64
 - Área de Ocupação Residencial 65
 - Área de Ocupação Residencial 66
 - Área de Ocupação Residencial 67
 - Área de Ocupação Residencial 68
 - Área de Ocupação Residencial 69
 - Área de Ocupação Residencial 70
 - Área de Ocupação Residencial 71
 - Área de Ocupação Residencial 72
 - Área de Ocupação Residencial 73
 - Área de Ocupação Residencial 74
 - Área de Ocupação Residencial 75
 - Área de Ocupação Residencial 76
 - Área de Ocupação Residencial 77
 - Área de Ocupação Residencial 78
 - Área de Ocupação Residencial 79
 - Área de Ocupação Residencial 80
 - Área de Ocupação Residencial 81
 - Área de Ocupação Residencial 82
 - Área de Ocupação Residencial 83
 - Área de Ocupação Residencial 84
 - Área de Ocupação Residencial 85
 - Área de Ocupação Residencial 86
 - Área de Ocupação Residencial 87
 - Área de Ocupação Residencial 88
 - Área de Ocupação Residencial 89
 - Área de Ocupação Residencial 90
 - Área de Ocupação Residencial 91
 - Área de Ocupação Residencial 92
 - Área de Ocupação Residencial 93
 - Área de Ocupação Residencial 94
 - Área de Ocupação Residencial 95
 - Área de Ocupação Residencial 96
 - Área de Ocupação Residencial 97
 - Área de Ocupação Residencial 98
 - Área de Ocupação Residencial 99
 - Área de Ocupação Residencial 100

MAPA DE ARTICULAÇÃO / GRANDE FORTIM

MAPA DE ARTICULAÇÃO / MACEIÓ

MACEIÓ

